



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**AUTÓGRAFO Nº 97/2021**

**Projeto de Lei nº 88/2021**

(Autoria: Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Murilo Bueno e Richard Porto de Rosa)

**Institui no Município da Estância Turística de Ibitinga o “Abril Laranja”, mês de prevenção da crueldade contra animais e dá outras providências.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 88/2021, de autoria dos Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Murilo Bueno e Richard Porto de Rosa).

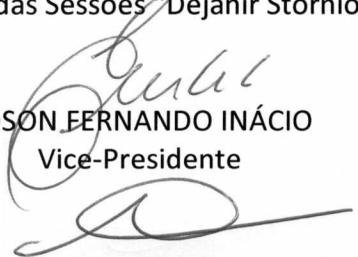
**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o mês de reflexão sobre a saúde de animais, domésticos e selvagens, a ser realizado anualmente no mês de abril, recebendo a denominação de “Abril Laranja”.


**Art. 2º** As comemorações alusivas ao “Abril Laranja” poderão ser realizadas através de eventos de educação ambiental como palestras, lives nas redes sociais, campanhas, mobilizações e outras atividades que contemplem o tema abandono e maus tratos contra os animais.

**Art. 3º** As ações descritas no Art. 2º poderão ser realizadas pelo Poder Público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.


**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 28 de setembro de 2021.


  
EDSON FERNANDO INÁCIO  
Vice-Presidente

  
ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
2º Secretário

  
DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente

  
CÉLIO ROBERTO ARISTÃO  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 28 (vinte e oito) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
Shirlei Henriques de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 921/2021

Ibitinga, 29 de setembro de 2021.

**A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA – SP**

**Assunto: Encaminha Autógrafos**

**Excelentíssima Prefeita,**

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos 93/2021, 94/2021, 95/2021, 96/2021, 97/2021, 98/2021 e 99/2021 referentes aos projetos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 28 de setembro do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

  
**DANIELA C. DE SOUZA BRANCO DE ROSA**  
Presidente

